



Projeto de Lei nº 46, de 1º de agosto de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 45.250,00 PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DA PESSOA IDOSA DE WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para a realização da Festa Anual da Pessoa Idosa de Westfália em comemoração da Dia do Idoso. O evento será realizado no dia 25 de setembro de 2024, a partir das dez horas, nas dependências do Flamengo Futebol Clube, na sede em Westfália.

Parágrafo Único: As despesas de que trata o caput deste artigo destinam-se a cobrir gastos com almoço, animação musical, decoração, e demais despesas afins relativas à Festa Anual Alusiva a Pessoa Idosa de 2024.

Art. 2º A realização das despesas autorizadas pela presente Lei, observarão as disposições da Lei 14.133/2021.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Westfália, 1º de agosto de 2024.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Westfália, 1º de agosto de 2024

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 46/2024**

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Senhorias projeto de lei que trata da autorização para efetuar despesas alusivas a Festa Anual da Pessoa Idosa de Westfália. O tradicional evento é de confraternização e de valorização da melhor idade.

Como já vinha sendo realizado nos anos anteriores, seguimos a sequência das localidades a sediarem o evento, desta forma, este ano a Festa ocorrerá na sede do Município, nas dependências do Flamengo Futebol Clube, com programação organizada pela Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, que inclui momento de reflexão com Padre e Pastor, almoço para os idosos, Baile de integração, escolha do Rei e da Rainha dos Idosos de Westfália com entrega da faixa e baile de integração

Tendo em vista tratar-se de um evento festivo que reunirá os idosos de todo o Município, e considerada uma forma de motivação e valorização da melhor idade, entendemos que as despesas por si só são justificáveis.

Atenciosamente,

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA
PREFEITO**

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
Westfália/RS